



Termo Aditivo

PROCESSO PRINCIPAL [0001462-75.2024.6.01.8000](#)

PROCESSO SEI0001333-36.2025.6.01.8000 1º Termo Aditivo - Repactuação (0822500 em tramitação)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA INCORP ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, cidade de Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212 - 6193, representado neste ato por sua Diretora-Geral, **Maria Verônica da Costa**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 192/2025 (0799737)**, e a empresa **INCORP ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **08.689.508/0001-50**, sediada na Travessa Barão do Triunfo, 350A, Sala 2606, Edício Infinit, Bairro: Marco, CEP: 66095055, Cidade: Belém, UF: PA, Telefone: (96)98142-7814, Email: incorpengenharialtda@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Jedilson Ferreira da Silva**, Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 0001462-75.2024.6.01.8000 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- O **Acréscimo de 25% ao contrato nº 05/2025 (0752896)**, com fundamento no artigos 124, I, "b", e 125, da Lei nº 14.133/2021, e na **Cláusula Vigésima Segunda do instrumento original**.
 - O acréscimo refere-se à adição de 35 (trinta e cinco) diárias com pernoite (**item 05 do objeto contratual**), correspondente ao valor de **R\$ 13.678,00 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais)**.
 - Em decorrência da alteração, o valor do contrato passará a **R\$ 838.892,53 (Oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**, valor que já considera os efeitos da repactuação que tramita no Processo SEI nº [0001333-36.2025.6.01.8000](#), conforme detalhamento na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT.
1	01 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 03 (três) postos de trabalho, pelo período de 12 meses.	MÊS	12	R\$ 17.815,26
	02 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Representação (CBO: 7823-05), por meio de 02 (dois) posto de trabalho, pelo período de 12 meses	MÊS	12	R\$ 25.669,58
	03 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços temporários de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 05 (cinco) postos de trabalho, pelo período de 05 (cinco) meses	MÊS	5	R\$ 5.721,81
	4	Diária sem pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses	UNID	300	R\$ 223,32
	5	Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação -12 meses	UNID	140 + 35 = 175	R\$ 390,80
	6	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200	R\$ 29,22
	7	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200	R\$ 38,98
	8	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160	R\$ 67,00
	9	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160	R\$ 89,27

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DESPESA

1. A despesa decorrente da celebração do presente termo de aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 1. Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012
 2. Plano de Trabalho: 167559
 3. Plano Interno: ADM APOIO
 4. Natureza da Despesa: 33.90.37.01
 5. Nota de Empenho: 108/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Maria Verônica da Costa
Diretora Geral do TRE-AC

Jedilson Ferreira da Silva
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jedilson Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 03/03/2026, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847920** e o código CRC **82F41719**.